



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL Nº 485/2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 102.603,05 (cento e dois mil e seiscentos e três reais e cinco centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Cultura

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0030 – Arte e Cultura

Ação: Enfrentamento da Emergência da Covid-19

Dotação Orçamentária: 06.02.13.392.0030.2.077 – Ações Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|--|-------|-------------------|
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | 20.000,00 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Cult, Art, Cient. Desportivas e Outra | | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 37.603,05 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 15.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 102.603,05 |

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro

Site: www.abaiara.ce.gov.br

E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



Art. 2º - Os Créditos de que trata o art. 1º da presente Lei, serão abertos mediante decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos, a anulação de dotações orçamentárias conforme preconiza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, de acordo com as especificações abaixo:

Dotação Orçamentária: 08.02.10.302.0031.1.020 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|---------------------|------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 1215000000 | 2.603,05 |
| | | 1220000001 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 102.603,05 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 27 de Agosto de 2021.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 485/2021, de 27 de Agosto de 2021, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 27 de Agosto de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei nº 485/2021, de 27 de Agosto de 2021, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 27 de Agosto de 2021.


ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO
Chefe de Gabinete

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueritas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1908145/2021-GP

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA- CE, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 282/2000, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparo na Lei Municipal Nº 282/2000 de 24 de Agosto de 2000.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear Membros para Composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Abaiara, para o quadriênio compreendido entre 19/08/2021 até 19/08/2025, conforme composição abaixo:**01. Representante do Poder Executivo:**Titular: **Maria Josicléia Alves de Araújo**Suplente: **Alexandre de Assunção****02. Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação - Professores:**Titular: **Joseliana Valentim Belo Machado**Suplente: **Cleide Sampaio de Figueiredo**Titular: **Damiana Dantas de Figueiredo**Suplente: **Erica Karina dos Santos Gonçalves****03. Representantes do Segmento dos Pais de Alunos:**Titular: **Natalia Cristina de Oliveira**Suplente: **Ângela Maria Pereira Grangeiro Bizerra**Titular: **Natannael dos Santos Freire**Suplente: **Maria do Socorro Macêdo Araújo****04. Representante do Segmento Sociedade Civil:**Titular: **Luiz Tavares Leite Filho**Suplente: **Cícero Luciano Cabral do Nascimento**Titular: **Eliete dos Santos Nascimento**Suplente: **Cicélia Oliveira do Nascimento****Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador: 1F9A0B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 485/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 102.603,05 (cento e dois mil e seiscentos e três reais e cinco

centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificações abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Cultura

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0030 – Arte e Cultura

Ação: Enfrentamento da Emergência da Covid-19

Dotação Orçamentária: 06.02.13.392.0030.2.077 – Ações

Emergenciais ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|--|-------|-------------------|
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | 20.000,00 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Cult, Art, Cient, Desportivas e Outra | | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 37.603,05 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 15.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 102.603,05 |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o art. 1º da presente Lei, serão abertos mediante decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos, a anulação de dotações orçamentárias conforme preconiza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, de acordo com as especificações abaixo:

Dotação Orçamentária: 08.02.10.302.0031.1.020 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde

| NATUREZA | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|---------------------|------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 1215000000 | 2.603,05 |
| | | 1220000001 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 102.603,05 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 27 de Agosto de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:6E16B4EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **CÍCERO ARAÚJO DE LIMA** inscrito no CPF sob o nº 908.625.463-20. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Campestre, Sede Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Kátia Januário Dantas Freitas

Código Identificador:C3C86841

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **FRANCISCO FABRÍCIO DE SOUZA MARQUES** inscrito no CPF sob o nº 030.593.713-85. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para **BOVINOCULTURA** no

Município de Acopiara no Sítio Cajazeiras, Distrito De Solidão, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Kátia Januário Dantas Freitas

Código Identificador:6B92CBD6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **FRANCISCO LEANDRO VIANA TRIBUTINO** inscrito no CPF sob o nº 067.561.213-67. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Sossego, Vila Aroeira, Sede Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Kátia Januário Dantas Freitas

Código Identificador:2F06600B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **JOSEFA UCHÔA AVELINO** inscrita no CPF sob o nº 134.951.688-00. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Tipis, Distrito De Isidoro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Kátia Januário Dantas Freitas

Código Identificador:0E229FB7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O **ANTONIO IDEILDO SIMPLICIO CAMPOS** inscrito no CPF sob o nº 028.737.223-55. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Serra Nova, Distrito De Trussu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Kátia Januário Dantas Freitas

Código Identificador:1A3CDEAE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **TAMARA SIMPLICIO DO NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 086.800.803-65. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Serra Nova, Distrito De Trussu, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Kátia Januário Dantas Freitas

Código Identificador:3B0B7287

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **LUCIANA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES** inscrita no CPF sob o nº 939.557.583-20. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a